



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 08/ PROC. 068/2020
Alcides de Costa Simões
www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Denomina "Dr. Hedílio de Araújo Cortez"
o bem público que menciona.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Dr. Hedílio de Araújo Cortez" o centro materno infantil localizado à Praça Joaquim José Ferreira, nº 168, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito